

PORTARIA COREN-PE Nº 0019/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 115/2021 e recompõe o Fórum Permanente das Entidades de Enfermagem de Pernambuco e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0033/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar o Art. 3º, da Portaria Coren-PE nº 0115/2021, recompondo o Fórum Permanente das Entidades de Enfermagem de Pernambuco, que passa a ter a seguinte composição

- | | |
|---------------------------------|--|
| I - Representantes do Coren-PE: | Ana Caroline Novaes Soares - titular;
José Gilmar Costa de Souza Júnior – suplente; |
| II - Representantes da Aben-PE: | Marta Nunes Lira - titular;
Jackeline Cristiane Santos - suplente; |
| III - Representantes do SEEPE: | Carmela Lília Esposito de A. Fernandes - titular;
Ludmila Medeiros Outtes Alves - suplente; |
| IV - Representantes do SATENPE: | José Francis Herbert da Conceição - titular;
Benedito Gomes de Lima Filho - suplente; |

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2023.